

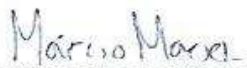


ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA RITA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de novembro de 2020, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo 0801453-56.2014.8.15.0731, onde consta como exequente o Condomínio Porto Sol e como executado a senhor Itiel Lúcio de Andrade Henriques, oriundo da 3ª Vara Mista desta Comarca de Cabedelo, procedi à penhora nele ordenada sobre os seguintes bens: Um imóvel localizado na avenida Litorânea, nº 1041, Apto 401, Edifício Porto do Sol – Ponta de Campina 0 Cabedelo/PB, o qual avalio em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nomeando como depositário o senhor Márcio Maciel Carneiro, CPF nº 087.915.414-41 (Depositário Público). E para constar, vai o laudo assinado por mim e pelo depositário.


Wendell dos Santos Nunes
Oficial de Justiça


Márcio Maciel Carneiro
Depositário Público


Robson Rogério Alexandre Martins
FIGUEIREDO DORNELAS
Serviço Notarial e Registral
PREPOSTO


de 02/12/20